LEI Nº 1.301/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, NOS LIMITES ESTABELECIDOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES, A REALIZAR GASTOS PÚBLICOS COM OS EVENTOS DO DIA 01 DE MAIO DE 2023 (FESTA DO TRABALHADOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a efetuar despesas no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com os eventos públicos a serem realizados no Município de Mirante da Serra, no dia 01 de maio de 2023 data alusiva ao dia do trabalhador.

Art. 2º Nos gastos autorizados no artigo 1° desta Lei está incluso a aquisição de bens móveis e/ou de consumo para sorteio exclusivamente entre os trabalhadores participantes, que serão empenhados na rubrica de despesas como "bens para distribuição gratuita".

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Será publicada portaria nomeando a comissão organizadora do evento do dia dos trabalhadores.

Parágrafo único – A comissão prevista no *caput* publicará Regulamento para o sorteio.

Art. 5º Para bens móveis, o Município emitirá Termo de Doação ao ganhador do prêmio, que poderá realizar o registro ou transferência para nome próprio, junto aos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 11 de abril de 2023.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1301/2023**	**11/04/2023**

Processo Documento

ID: **14793**
CRC: **7DACA926**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT**
Criação: **11/04/2023 10:46:27** Finalização: **11/04/2023 10:48:01**

MD5: **9F2D020F4090D368117C54E171553C1A**
SHA256: **9A8D6E8679B7AB55C675AC307E8F99AC0AF6FCF8FE3BC83B742D365F7BEF5F81**

Súmula/Objeto:
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, NOS LIMITES ESTABELECIDOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES, A REALIZAR GASTOS PÚBLICOS COM OS EVENTOS DO DIA 01 DE MAIO DE 2023 (FESTA DO TRABALHADOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	11/04/2023 10:47:24

ASSUNTOS

Lei ordinária	11/04/2023 10:47:36

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	11/04/2023 13:03:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	11/04/2023 13:21:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 14793 e o CRC 7DACA926.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
12 ABR. 20.. 19 ABR. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

12 ABR. 2023 - 19 ABR. 2023

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 008/23